



Ref. Projeto de Lei Nº 095/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data _____

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1826/2013

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORDEIRO ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Fundo Estadual de Saúde, através do **PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)**, conforme Resolução nº 622/2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de outubro de 2013 .

**Robson Pinto da Silva
Presidente**